



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 11 de dezembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 66/2015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa apenas corrigir erro material contido na Lei Municipal nº 4.867/2015, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a alteração do item 88 do art. 1º da Lei de Subvenções, Auxílios e Contribuições, referente a erro de digitação em seu art. 1º, que menciona a subunidade "02.13.01 Fundo Municipal de Assistência Social", quando o correto seria "02.13.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão